



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA-PROEXC**

EDITAL Nº 27/2024 – PROEXC/UFAL

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA ATUAREM COMO BOLSISTAS NO PROGRAMA DE APOIO AO COLÉGIO DE APLICAÇÃO TELMA VITÓRIA – CAPTV, ano 2025.

RETIFICAÇÃO Nº 05

1. Considerando que todos os candidatos aprovados no processo seletivo para atuar no turno matutino foram convocados, inclusive todos os candidatos do cadastro de reserva e os aprovados na chamada realizada a partir da Retificação Nº 03;
2. Considerando a necessidade do estabelecimento de um cadastro de reserva de bolsistas para atuarem no turno da manhã;
3. A Universidade Federal de Alagoas (UFAL), instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por intermédio da Pró-reitoria de Extensão e Cultura, torna público uma nova chamada para Estudantes para compor o cadastro de reserva atuarem como bolsistas no **PROGRAMA DE APOIO AO COLÉGIO DE APLICAÇÃO TELMA VITÓRIA (PRO-CAPTV)** no âmbito do Edital 27/2024-PROEXC/UFAL, exclusivamente no turno da manhã.
4. Para a presente Chamada está disponível 3(três) vagas de Bolsista que terão as atribuições constantes no item 5 do Edital 27/2024.
5. Para ser selecionado/a neste Edital, o estudante deve
 - a. Estar regularmente matriculado/a na Universidade Federal de Alagoas, nos seguintes cursos de Graduação presencial: Pedagogia, Psicologia ou Educação Física
 - b. Estar cursando a partir do 4º Período
 - c. Ter coeficiente Médio de Rendimento acumulado igual ou superior a 6,0 (seis);
 - d. Ter idade igual ou superior a 18 anos no mês de ingresso na bolsa;
 - e. **NÃO SER BENEFICIÁRIO DE NENHUM OUTRO PROGRAMA DE BOLSAS DA UFAL**, exceto as seguintes bolsas de assistência estudantil/UFAL como Auxílio Alimentação, Auxílio Moradia, Auxílio Creche, Bolsa Pro-graduando
 - f. Ter disposição para o desenvolvimento de atividades em equipe;
 - g. Ter habilidades para lidar com crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA)
 - h. Ser comunicativo e criativo;
 - i. Ter disponibilidade de tempo para auxiliar a realizar as atividades planejadas pela docente referência e a carga horária exigida de 20 (vinte) horas semanais no turno matutino ou vespertino, presencialmente e excepcionalmente em formato remoto.
 - j. Estágios curriculares obrigatórios do(a) bolsista deverão ser realizados de modo que não coincidam com o turno de atuação no CAP.
6. **As inscrições serão realizadas nos dias 28 e 29/10/2025, exclusivamente através do Formulário:**

Inscrições para Seleção de Bolsistas para o PRO-CAPTV, ano 2025, no link:
<https://forms.gle/cdo9K3g4u5TKoiZC9>

7. Ao clicar no link supracitado, o/a candidato/a deverá fazer o login com e-mail institucional da UFAL ou conta Gmail, preencher o formulário e anexar os arquivos com os documentos solicitados.
8. São documentos obrigatórios: Documento de identificação com foto (RG ou CNH), CPF, Comprovante de residência, Histórico Analítico da Graduação atualizado.
9. São documentos opcionais que serão avaliados e pontuados:
 - a. Comprovante de experiência com o atendimento/acompanhamento de crianças com TEA
 - b. Comprovante de participação como membro em ações de extensão que tiveram por objeto atividades vinculadas à temática deste Edital;
10. ó serão aceitos como comprovantes: Certificados, Declarações, Diplomas emitidos em papel timbrado, devidamente assinado ou com autenticação eletrônica
11. As inscrições enviadas, após o prazo estabelecido e/ou com documentação incompleta não serão aceitas
12. O processo seletivo se dará em uma única fase formada pelos seguintes aspectos:
 - a. Análise da documentação obrigatória;
 - b. Análise da documentação opcional;
 - c. Entrevista com os candidatos;
13. A Documentação Opcional será pontuada da seguinte forma:

ORDEM	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO
01	Comprovante de experiência com o atendimento/acompanhamento de crianças com TEA. Poderão ser certificados, certidões e declarações conforme carga horária mínima estabelecida a seguir: De 20h = 01 ponto; de 40h= 02 pontos; acima de 60h= 03 pontos	0 até 06 pontos
02	Comprovante de participação como membro em ações de extensão que tiveram por objeto atividades vinculadas a temática deste Edital. Poderão ser certificados, certidões e declarações conforme carga horária mínima estabelecida a seguir: De 20h = 01 ponto; de 40h= 03 pontos; acima de 60h= 04 pontos.	0 até 04 pontos
Total		10 pontos

14. A Entrevista terá o objetivo de aferir a aptidão do/a candidato/a para o desempenho das atribuições no item 5 do Edital 27/2024 PROEX/UFAL;
15. Só serão convocados para as entrevistas os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas, ou seja, que tenham efetuado o envio correto da documentação obrigatória;
16. A lista dos candidatos com seus respectivos horários de entrevista será publicado a partir das 08:00hs do dia 30/10/2025 e poderá ser consultado através do endereço eletrônico: <https://editais.ufal.br/extensao>
17. As entrevistas iniciarão às 14h do dia 30/10/2025.
18. O resultado preliminar será divulgado a partir das 18h do dia 31/10/2025 e poderá ser consultado através do endereço eletrônico: <https://editais.ufal.br/extensao>
19. Para recorrer, o/a candidato/a deverá enviar email específico direcionado ao email oficial da coordenação do Programa PRO-CAPTV: uei.telmaavitoria@cedu.ufal.br Deverá constar no recurso as teses e os argumentos sustentados para orientar a decisão do recurso
20. O presente processo seletivo seguirá o seguinte cronograma:

ITEM	PERÍODO/DATA
Inscrição	28/10 e 29/10/2025
Resultado das inscrições	29/10/2025
Período das entrevistas	30/10/2025 e 31/10/2025
Resultado Preliminar	31/10/2025

Período recursal do Resultado Preliminar	01/11/2025
Resultado Final	03/11/2025

Maceió- AL, 27 de outubro de 2025.

SURAMA ANGÉLICA DA SILVA
Diretora do Colégio de Aplicação Telma Vitória - UFAL

CEZAR NONATO BEZERRA CANDEIAS
Pró-Reitor de Extensão e Cultura da UFAL